



EDITAL PROEN Nº 29/2021
(Retificado)

Dispõe sobre a seleção de PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA para atuar no Curso de Português como Língua Adicional (PLA), na modalidade a distância, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em parceria com o Instituto Federal do Sul de Minas.

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES de candidatas e dos candidatos interessados para o processo seletivo simplificado para provimento de vagas para a função de PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA, para atuar no Curso de Idiomas – Português como Língua Adicional (PLA), na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito da Rede e-Tec Brasil e UNIREDE, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSul de Minas, atendendo a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, o Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, o processo eletrônico 23163.002325.2021-01, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do processo seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da comissão designada pelo Magnífico Reitor do IFSul;
 - 1.2.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.5. Dúvidas e solicitações de informação poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao_e-tec@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA DE ESPANHOL para atuar VOLUNTARIAMENTE, no auxílio das atividades pedagógicas inerentes à função no CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA), oferecido pelo IFSUL em parceria com a UNIREDE.
- 2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

Função	Polo	Nº de Vagas
--------	------	-------------

Professor Mediador a Distância	Reitoria IFSUL	3
--------------------------------	----------------	---

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados acima do número de vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. CRONOGRAMA

Quadro II – Cronograma de Datas

Publicação do Edital	03/08/2021
Impugnação do Edital	De 03 a 04/08/2021
Resposta da impugnação	05/08/2021
Inscrições	De 03 a 20/08/2021
Homologação preliminar das inscrições	23/08/2021
Prazo de recurso da homologação das inscrições	De 24 a 25/08/2021
Resposta dos recursos da homologação das inscrições e resultado preliminar	26/08/2021
Prazo de recurso do resultado preliminar	De 27 a 30/08/2021
Resposta aos recursos e Homologação do resultado final	31/08/2021

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do curso;

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b. ...;
- c. Possuir disponibilidade para cumprir 10 horas semanais presenciais ou de forma remota durante a pandemia, incluindo auxílio nas atividades síncronas que ocorrerão uma vez por semana (sextas-feiras, das 19:30 às 20:30 horas) de agosto a dezembro de 2021;
- d. Ter domínio das quatro habilidades relativas ao idioma Espanhol: escrever, ler, ouvir e falar;
- e. Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: selecao_e-tec@ifsul.edu.br.

3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o <EDITAL PROEN Nº 29/2021 - NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO - FUNÇÃO>;

3.3.1.1. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação, digitalizada em arquivo pdf, em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. ...;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida; e
- e. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3;

3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente

do especificado neste edital.

3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;

3.7. A documentação deverá ser anexada de acordo com a ordem estabelecida no item 3.3.1.

3.8. Os nomes dos arquivos digitalizados deverão ser os mesmos designados no item 3.3.1.

3.9. O item 3.3.1, e), deverá ser digitalizado em um arquivo único e de acordo com a ordem estabelecida no Quadro V - Pontuação de análise curricular.

3.10. Os candidatos ou candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada, sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).

3.11. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: selecao_e-tec@ifsul.edu.br, e deverá conter, no campo assunto, o <NOME DA CANDIDATA/CANDIDATO - RECURSO>, devidamente justificado no corpo do e-mail;

3.11.1. Na fase de recursos não será aceito o envio de documentos complementares.

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Polo	Formação
Professor Mediador a Distância	Reitoria IFSUL	LETRAS: Habilitação em Espanhol e respectivas literaturas; LETRAS: Habilitação em Espanhol/Português e respectivas literaturas

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. Atribuições da função de Tutor de Espanhol

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- c. conhecer o sistema de avaliação do curso;
- d. acompanhar e participar das atividades na Plataforma;
- e. elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- f. comunicar ao Coordenador de Curso sobre os alunos em situação de evasão e reprovação;
- g. acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas;
- h. estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i. assistir e acompanhar os alunos e os tutores do português nas atividades pedagógicas;
- j. monitorar as atividades programadas dos cursos;
- k. exercer as demais atividades inerentes à função de Tutor de Espanhol, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.

5.2. O Curso de Português como Língua Adicional (PLA) não possui fomento para pagamento de bolsas, ajuda de custos ou qualquer outra forma de remuneração, no entanto, os professores selecionados de forma VOLUNTÁRIA receberão certificado de participação no referido curso, na função de Professor Mediador de Espanhol a Distância, referente a 250 horas de apoio pedagógico e linguístico. Poderão participar servidores internos e externos do IFSUL.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V :

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	20	20
Mestrado	15	
Especialização lato sensu (carga horária mínima de 360h)	5	
Experiência de docência no Ensino Presencial	1/ano	30
Experiência de docência e/ou tutoria na Educação a Distância	1 por disciplina	20
Autoria de Material Didático ou comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos na área do Espanhol ou na área de EaD	05 por material	10
Cursos na área de EaD ou na área do Espanhol	02 por curso	30
TOTAL		100 pontos

6.1.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.1.2. Os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

6.1.3. O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;

6.1.4. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na Tabela de Pontuação (ANEXO II);

6.1.5. O ANEXO II se trata de uma pontuação prévia e não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação e validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a. Ser maior de 60 anos;
- b. Maior tempo de experiência na modalidade de educação a distância;
- c. Maior titulação;
- d. Maior idade, e
- e. Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/> acordo com o cronograma do Quadro II;

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função;

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por até 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, as candidatas e candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades de professor mediador à distância, conforme os subitens do item 05, deste edital, implicará no desligamento imediato da candidata ou candidato selecionado;

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital;

10.5. O Foro para solucionar eventuais litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 16 de agosto de 2021.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN Nº 29/2021
SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA PARA O CURSO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> Professor Mediador à distância		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> finalizado		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		
EXPERIÊNCIA EM EAD		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar TEMPO: ____ anos <input type="checkbox"/> Outros: _____ TEMPO: ____ anos		
POSSUI 10 HORAS SEMANAIS DISPONÍVEIS PARA CUMPRIMENTOS PRESENCIAL OU REMOTO DURANTE A PANDEMIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
COLOCAR DIAS E TURNOS DISPONÍVEIS:		

Data: ___ / ___ / ____.

Assinatura da candidata/candidato

EDITAL PROEN Nº 29/2021
SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA PARA O CURSO PORTUGUÊS COMO
LÍNGUA ADICIONAL (PLA)

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado	20	20	
Mestrado	15		
Especialização lato sensu (carga horária mínima de 360h)	5		
Experiência de docência no Ensino Presencial	1/ano	30	
Experiência de docência e/ou tutoria na Educação a Distância	1 por disciplina	20	
Autoria de Material Didático ou comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos na área do Espanhol ou na área de EaD	05 por material	10	
Cursos na área de EaD ou do Espanhol	02 por curso	30	
TOTAL		100 pontos	

Data: ___ / ___ / ____.

Assinatura da candidata/candidato

EDITAL PROEN Nº 29/2021
SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA PARA O CURSO PORTUGUÊS COMO
LÍNGUA ADICIONAL (PLA)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____, RG nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em
_____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código
Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo de
_____ do Edital PROEN nº 29/2021 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pelotas, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 17/08/2021 20:48:25.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 17/08/2021 19:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119739
Código de Autenticação: 1d77c53682

